



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Domingo, 04 de Junho de 2017

18



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 18ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima segunda-feira, dia 5 de junho de 2017, às 19h, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2001 - Código de Posturas Municipal.
- Item 2 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 2/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho e outros, que cria a Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Municipal de Hortolândia.
- Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 47/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que revoga a Lei nº 1.319 de 05 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de copos descartáveis em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares no município de Hortolândia, e dá outras providências".
- Item 4 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 8/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre a criação do Portal Cidadão Legislador no município de Hortolândia.

Proposituras protocolizadas:

- Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da rede pública e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 94/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Filos Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES - PCJ e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 95/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de tributos municipais por cartão de crédito e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 96/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no anexo único da lei nº 2.569, de 18 de agosto de 2011.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 30 de Maio de 2017

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Lei Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 88/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que dispõe sobre a instituição da campanha Municipal de prevenção ao suicídio "setembro amarelo" e dá outras providências - Relator: Régis Athanazio Bueno - Parecer favorável - Parecer nº 71/2017
- 2) Projeto de Lei nº 74/2017, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação aos §2º e §3º do artigo 159 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008 - Relator: João Pereira da Silva - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 72/2017

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 1º de Junho de 2017

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Lei Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 40/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no calendário oficial o "dia da mulher quadrangular" - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 71/2017
- 2) Projeto de Lei nº 68/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que dispõe sobre a instituição da campanha Municipal de prevenção ao suicídio "setembro amarelo" e dá outras providências - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 72/2017
- 3) Projeto de Lei nº 74/2017, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação aos §2º e §3º do artigo 159 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008 - Relator: Daniel Laranjeira - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 73/2017

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 01 de Junho de 2017

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Lei Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 77/2017, de autoria do Vereador Edvam Campos de Albuquerque, que declara de utilidade pública o Instituto Ser Feliz - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto com proposta de emenda - Parecer da Comissão nº 117/2017
- 2) Projeto de Lei nº 78/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre divulgação de vagas de emprego oferecidas pelo PAT - posto de atendimento ao trabalhador, por meio de internet e em quadros de avisos de repartições públicas municipais - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 118/2017.
- 3) Projeto de Lei nº 82/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que institui no calendário oficial o "dia do pão de queijo" e dá outras providências - Relator: José Geraldo da Silva - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 122/2017
- 4) Projeto de Lei nº 85/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre o trânsito de veículos em faixas de pedestres no Município de Hortolândia - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Contrário a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 127/2017
- 5) Projeto de Lei nº 86/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que institui a semana do empreendedorismo, geração de emprego, trabalho e renda do Município de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 128/2017
- 6) Projeto de Lei nº 87/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, recadastrados e selecionados nos programas habitacionais no Município de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 129/2017
- 7) Projeto de Lei nº 82/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre matrícula dos alunos da lista de espera por vaga no ensino infantil em instituições privadas que realizam atendimento educacional infantil e dá outras providências - Relator: Frankmar Messias Barboza - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 133/2017
- 8) Projeto de Resolução nº 12/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que cria comissão de defesa do emprego e renda na Câmara Municipal de Hortolândia - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 131/2017
- 9) Voto Total ao Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que proíbe a exposição de recipiente ou sachê que contenham cloreto de sódio (sal de cozinha) e açúcar em mesas e balcões de estabelecimentos que comercializem alimentos e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Parecer contrário ao veto - Parecer da Comissão nº 112/2017
- 10) Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria do Vereador Frankmar Messias Barboza, que concede título de cidadão honorária a Marlene Tuler Ribesco - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto com proposta de emenda - Parecer da Comissão nº 124/2017
- 11) Projeto de Lei Complementar nº 8/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre o imóvel integrante do patrimônio de acometidos de doenças consideradas graves, elencadas nesta Lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável a constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 114/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Audiência Pública:

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 9 de junho de 2017, sexta-feira, às 10:00 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e o inciso I do parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para Exercício de 2018 e dá outras providências. Sala das Comissões, 2 de junho de 2017.

Vereador Clodoaldo Santos da Silva - Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA convida o público interessado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, redesignada para o dia 6 de junho de 2017, terça-feira, às 10 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no §5º do Art. 36º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2017, da Secretaria de Saúde.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2017.
Vereador José Geraldo da Silva - Presidente

Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
www.cmh.sp.gov.br